



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

PROJETO DE LEI Nº 028/2024 - LEGISLATIVO

Denomina de Onofre Theza a ESF - Estratégia Saúde Da Família, da Avenida Alencar Ribeiro, no Município de Astolfo Dutra-MG.

A Câmara Municipal de Astolfo Dutra, através de seus representantes, aprovou e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Onofre Theza a unidade de atendimento da Estratégia Saúde da Família – ESF, localizada na Avenida Alencar Ribeiro, Centro, na cidade de Astolfo Dutra.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior, fazendo constar o número desta Lei.

Art. 3º - Fica ainda o Executivo autorizado a expedir comunicado ao comércio local, COPASA, Energisa, Correios e demais órgãos oficiais, dando ciência desta decisão.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Astolfo Dutra, 14 de novembro de 2024.



Clemilson Alves Neiva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

PROJETO DE LEI N.º 28 /2024

COMISSÃO DE OBRAS, URBANISMO, INDÚSTRIA, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

O Vereador João Carlos Ferreira Batista, Presidente da Comissão de Obras, Urbanismo, Indústria, Agropecuária e Meio Ambiente, nos temos Artigo 28, parágrafo primeiro do Regimento Interno, designa como Relator, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao Projeto encaminhado a esta Comissão, o(a) vereador(a):

<u>X</u>	Vereador Adilson Venâncio
	Vereador Marino de Souza Braga

Astolfo Dutra, 14 de maio de 2024.



João Carlos Ferreira Batista
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

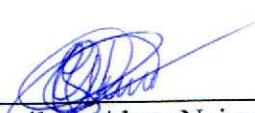
PROJETO DE LEI N.º 28 /2024

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O Vereador Clemilson Alves Neiva, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos temos Artigo 28, parágrafo primeiro do Regimento Interno, designa como Relator, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao Projeto encaminhado a esta Comissão, o(a) vereador(a):

	Vereador João Carlos Ferreira Batista
x	Vereador Marino de Souza Braga

Astolfo Dutra, 14 de novembro de 2024.



Clemilson Alves Neiva
Presidente